

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 7 de março 2022

Ata n.º 5/2022

-----No dia sete de março de dois mil e vinte e dois, em Penela, no salão nobre eng. Coelho e Silva, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os senhores Vereadores Luís Manuel Balão Fernandes, Edite Mendes Simões, Rui Manuel Seoane Pereira e José António Mendes Subtil.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1. Finanças Municipais-----

2. Informações-----

3. Outras Intervenções-----

ORDEM DO DIA-----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

2. Relação de empreitadas e fornecimentos adjudicados por despacho, no âmbito do Código dos Contratos Públicos, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2022.-----

3. Empreitada do Programa de Mobilidade Urbana Multimodal – Vila de Penela (Requalificação da Praça do Município, incluindo parque de estacionamento) – Para adjudicação e aprovação da Minuta do Contrato.-----

4. Alteração ao Plano Diretor Municipal de Penela.-----

5. COVID-19 – Centro de Vacinação (CVC) – Pavilhão Multiusos.-----

6. COVID-19 – Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penela (PMEPC).-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Houve intervenção de público.-----

- De SÃO SIMÃO - António Alexandre, Fernando Duarte Lopo e outros, que vieram pedir uma solução para a situação junto à capela de Nossa Senhora da Graça, em São Simão, onde existe um problema com a estrada e o muro, resultante das escavações arqueológicas que lá decorrem. Como estreitaram a rua torna-se muito difícil circular com uma viatura, tendo de recuar sempre que se cruzam com outra viatura, no sentido da capela até à ponte.-----

-----O Presidente da Câmara, disse que o que está previsto é cortar a oliveira lá existente e colocar tout-venant, tendo já sido dada essa indicação, mas vai ver.-----

- Referiram que, a estrada em terra batida que vai de São Simão a Casais do Cabra, está miserável, sem valetas e alagada nalguns sítios, pedindo que fosse colocado um pouco de alcatrão.-----

- Também, há cerca de um ano estiveram presentes numa reunião, com a Presidente de Junta de Freguesia, sobre a colocação das placas com o nome das ruas e nada foi feito.-----

-----O Presidente da Câmara, respondeu que irá ao local para melhor verificar o estado da referida estrada. Sobre as placas toponímicas, informou que já foram encomendadas, estando em condições de se levantarem. Logo que tal aconteça será dado início ao processo de colocação, de acordo com a disponibilidade do serviço.-----

- Do FARELO, Leonel Reis que veio dar conta da situação que se passa com os madeireiros, que danificaram a estrada à saída/entrada do lugar. O asfalto deu-se e está uma miséria. Qualquer dia não se poderá lá passar, pelo que pediu para retificarem a situação.-----



Simões
D. J. A.

- Reportou, também, uma situação antiga relacionada com a iluminação pública, dentro do lugar, que não chega à paragem do autocarro, dado não haver continuidade de postes. No inverno as crianças fazem aquele percurso, no escuro, até ao lugar por falta de iluminação. -----
- O Presidente da Câmara, pediu o contacto para poder ir ao local, em dia e hora a combinar verificar as situações descritas. -----
- De PÉ DE ESQUIO, Mário Nunes, que disse vir mais uma vez, devido ao facto do requerimento enviado à Câmara Municipal, em agosto, de que apresentou cópia, não ter tido resposta. O mesmo prende-se com o pedido de reparação da levada e a presa do Pé de Esquio.-----
- Também em seis de janeiro de ano de dois mil e vinte, conforme extrato da ata que entregou, havia abordado o assunto, sem que até hoje houvesse resposta. Referiu que todos os anos limpa as suas propriedades, por onde costuma passar a prova do “Trilho do Infante”, mas nada é feito para ajudar.---
- Ainda sobre a levada, disse ter um madeireiro (o senhor Silvino) danificado a presa, num dos sítios, tendo reportado à Câmara Municipal a situação em que se vê um segundo rio e ele nada ter reparado. -----
- O Presidente da Câmara, perguntou se foi desviado o leite do rio. -----
- O senhor Mário Nunes, respondeu afirmativamente, dizendo ter mandado fotos para a Câmara Municipal, lamentando que não haja fiscalização nessas situações. Referiu que, qualquer dia ninguém quer saber de nada, nem dos rios nem da floresta.-----
- O Presidente da Câmara, disse que amanhã irá decorrer, pelas dezanove horas, uma reunião na Junta de Freguesia do Espinhal para apresentação do projeto do “condomínio da aldeia”, decorrente de uma candidatura efetuada. Explicou que foi identificado um conjunto de localidades, tendo-se candidatado as que tinham maior probabilidades, tendo o Pé de Esquio sido integrado, passando a enunciar o conjunto de ações a intervir. Informou de que, os serviços técnicos agendaram uma visita, com o Senhor Mário Nunes, para o dia catorze de março às catorze horas e trinta minutos. Disse lamentar a falta de resposta ao documento de vinte e nove de agosto de dois mil e dezanove sugerindo-lhe que descure o passado e olhe para o futuro. -----
- O senhor Mário Nunes, disse que em Miranda do Corvo a Câmara dá resposta aos requerimentos e em Penela isso não acontece, o que lamenta.-----
- O Presidente da Câmara respondeu que vai tentar que se melhore esse tipo de situações.-----
- Dos CARVALHAIS, Joaquim Bernardino, que veio alertar para o problema das águas que vêm da serra para baixo. Recordou que a Câmara quando cimentou as bermas na estrada dos Carvalhais, deixou o espaço ao junto à sua casa e do seu irmão por fazer. Na altura, a então Vereadora Marta Ramos e o engenheiro João Póvoa mandou colocar tout-venant em vez de cimento. Alertou-os de que a água levaria as pedras à frente e entupiria as valetas, mas tal advertência foi vã e a conduta acabou por ficar entupida. Deu conta que o senhor Teixeira, da empresa Terraplanagens, limpou cerca de trinta e cinco metros do ribeiro, por indicação da Câmara Municipal, mas ficou com o seu olival encharcado. Mais tarde viriam a cimentar a berma, mas deixaram tudo direito e quando chove a água vai toda pela estrada abaixo e entra-lhe dentro de casa. Já por uma vez teve de mudar o chão da sala do rés do chão. A anterior Vereadora Eugénia Gomes, prometeu-lhe que seria vista a situação aquando do saneamento, mas pelo que sabe não vai haver saneamento. -----
- Alertou, também, para o problema dos veados e javalis na região, referindo que qualquer dia será impossível viver naquela zona. Mostrou relatos fotográficos dos prejuízos ocorridos nas suas plantações, nos últimos anos, que têm vindo a piorar.-----
- O Presidente da Câmara perguntou se tem a propriedade vedada.-----
- O senhor Joaquim Bernardino disse que sim. Disse, inclusive, ter lá colocado dois cães, mas envenenaram um deles, provavelmente os senhores caçadores.-----
- Aquela parte do concelho vai ficar toda assim, só restam os eucaliptos que levam toda a água e que os animais vão deixando. Disse, ainda, ter escrito uma carta ao Ministro do Ambiente cuja resposta lhe chegou passados meses, dizendo a mesma coisa que lhe haviam dito há onze anos atrás. Na sua opinião a Câmara Municipal deveria atuar e chamar as pessoas à responsabilidade.-----
- O Presidente da Câmara disse que vai ver a questão das valetas e restantes situações. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número quarenta e quatro (referente ao dia útil anterior – sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: DOCUMENTOS: - 0,00€ (zero euros); SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.240.705,51€ - (um milhão, duzentos e quarenta mil, setecentos e cinco euros e cinquenta e um cêntimos); SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 447.602,15€ – (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dois euros e quinze

Edite Simões
D T. W

cêntimos).-----
A Câmara tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES:-----

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 PAGAMENTOS: Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de fevereiro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 21 de outubro de 2021. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Presidente, no uso da Delegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 21 de outubro de 2021, durante o mês de fevereiro último, bem como as restantes licenças concedidas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA/INTERVENÇÕES: -----

----- O Presidente da Câmara:-----

- Começou por propor a aprovação de um voto de repúdio, face à situação de guerra que se vive na Ucrânia, que foi aceite por unanimidade, ficando assente que enviará o texto final, para conhecimento e eventual complemento do mesmo. -----

- No dia vinte e dois de fevereiro participou numa reunião da ETPSicó, onde foram abordados assuntos correntes. -----

- No dia vinte e três de fevereiro, recebeu mais uma força sindical, o STAL, que apresentou um conjunto de reivindicações e uma proposta de contrato coletivo de trabalho, para ser assinada após a criação de um conjunto de medidas transversais a todos os colaboradores. Referiu que, assim que sejam recebidas todas as entidades sindicais é sua intenção analisar todas as propostas e elaborar um contrato coletivo de trabalho coerente, que satisfaça as necessidades dos colaboradores, à semelhança do que já foi feito em alguns dos municípios que integram a CIM RC. -----

- No dia vinte e quatro, esteve presente numa reunião da CIM RC, de que regista uma deliberação conjunta, no sentido de ser recusada a transferência de competências no setor da Saúde e da Ação Social, sem que primeiramente estejam bem definidos os envelopes financeiros.-----

- Participou de uma reunião com a Fundação Nossa Senhora da Guia, de Avelar, no passado dia três de março, sobre um projeto piloto denominado “s@ude + Perto”, que assenta num sistema de base tecnológica para monitorização remota dos sinais vitais e outros parâmetros de saúde. A partir de uma plataforma de saúde serão acompanhados remotamente quinhentos utentes, com doenças crónicas, por uma equipa que os monitorizará, à semelhança do que já é realizado noutros municípios do país. Adiantou que tal projeto irá custar cerca de vinte mil euros ao Município, nos dois anos da sua duração. Pareceu-lhe um projeto muito interessante sendo que, tendencialmente, será o futuro. -----

- Nesse mesmo dia, teve reunião da Comissão executiva da ETPSicó para discutir, entre outros assuntos, as novas propostas formativas. -----

- No dia três de março participou numa reunião com o senhor Luis Santarino, da Associação de basquetebol de Coimbra, que apresentou uma proposta para aquela modalidade.-----

- Nesse mesmo dia teve reunião com o Agrupamento de Escuteiros de Penela, para fazer a avaliação da sua atividade e necessidades mais imediatas. Apenas solicitaram algum apoio para reparação das instalações e correção de algumas situações.-----

-----A Vereadora, Edite Simões, informou que:-----

- No dia vinte e um de fevereiro, participou, juntamente com o Presidente da Câmara, na reunião do Conselho Geral, que decorreu na sala de reuniões do agrupamento.-----

- No dia vinte e quatro de fevereiro, reuniu com o senhor Amaral Carvalho, Ceo da empresa Edubox, juntamente com as funcionárias Marta Faria e Dália Berardo, para a apresentação das soluções para a transferência de competências na área da Educação. O mesmo apresentou uma proposta comercial, de uma plataforma de gestão municipal de educação, no âmbito da gestão das refeições, da ação social escolar, espaço e parque escolar, gestão dos transportes, pagamentos, etc.-----

- No dia vinte cinco de fevereiro visitou os três centros escolares, juntamente com a professora Alexandrina Vaz, para ver o funcionamento das escolas e falar sobre as situações com as professoras responsáveis de estabelecimento bem como as auxiliares responsáveis pelo pessoal não docente.-----

- No dia quatro de março reuniu com a técnica da Ação Social, Leonor Francisco, para fazer o balanço da semana e a preparação do acolhimento da estagiária Filipa Lopes e do trabalho que a mesma vai realizar.-----

Assinaturas
D. J. A.
A.

- O Vice-Presidente, Luís Balão:-----
- No dia vinte e dois de fevereiro, esteve presente numa reunião no Município de Oliveira do Hospital, onde foi discutida a criação da rota do queijo da região centro, que permite experimentar os queijos de Denominação de Origem Protegida (DOP) da região centro, que engloba os queijos da Beira baixa, serra da Estrela e Rabaçal, cujo objetivo passa pela interligação dos respetivos queijos e produtores, com visitas às pastagens, quintas e queijarias. Explicou que para isso, serão concertadas duas estratégias, “uma protagonizada pela InovCluster, no âmbito da sua rota turística e gastronómica dos queijos da região Centro”, e outra da RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural, com a sua intervenção “no âmbito da valorização dos queijos de Portugal”.
 - No dia vinte cinco de fevereiro esteve presente numa reunião, na sede da CIM RC, sobre mobilidade, transportes e respetivos horários.
 - No dia dois de março, foi dado início à campanha solidária de recolha de bens para os ucranianos, cujos pormenores estão a ser ultimados. A recolha dos mesmos será concentrada no Parque Logístico e na sede dos Bombeiros. Nesse âmbito foi também criado um modelo de recibo para entregar às pessoas aquando da entrega dos bens, para que as mesmas sintam que tudo terá o destino pretendido.
 - Por último, informou ter participado da reunião havida com o grupo de escuteiros, no pretérito dia quatro de março.

- O Vereador, Rui Seoane:-----
- Referiu que o assunto que trazia se prendia com o apoio do Município ao povo ucraniano que, segundo informação prestada, já está a ser delineado. Lembrou que, no início do ano dois mil, já havíamos acolhido em Penela, uma pequena comunidade de ucranianos.
- O Presidente da Câmara, deu conta que apesar do processo estar, ainda, a ser afinado, já está a ser feita a recolha de bens. Informou que já foram estabelecidos contactos com as escolas do agrupamento e com a ETP Sicó, para depois se organizarem com o Município. Deu conta da existência de muita gente com vontade de colaborar, sendo que irá ser lançado um desafio às juntas de freguesia para que também elas possam ajudar no processo de recolha. Terá que haver um processo bem estruturado por forma a dar continuidade ao mesmo que, se prevê vir a ser longo. Outras pessoas há que se disponibilizaram a ceder alojamento, temporariamente, ainda que no anonimato.

ORDEM DO DIA

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Tendo o texto da ata sido enviado antecipadamente por email, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.
2. RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS ADJUDICADOS POR DESPACHO, NO ÂMBITO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022: Foi presente uma informação dos serviços técnicos relativa ao assunto em epígrafe, da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento.
3. EMPREITADA DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA MULTIMODAL – VILA DE PENELA (REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO MUNICÍPIO, INCLUÍNDO PARQUE DE ESTACIONAMENTO) – PARA ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO: Foi presente o relatório final propondo a adjudicação da empreitada em epígrafe à empresa Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Limitada, com sede no concelho de Alvaiázere, pelo valor de 1.554.000,00 € (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil euros), acrescido do valor do IVA e a aprovação da minuta do respetivo contrato, conforme preceitua o n.º 1 do art.º 98º do Código da Contratação Pública. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Programa de mobilidade urbana multimodal – vila de Penela (requalificação da Praça do Município, incluindo parque de estacionamento)”, à empresa supramencionada pelo preço proposto e aprovar a minuta do respetivo contrato.
- Mais deliberou autorizar o senhor Presidente a outorgar o contrato, inerente à realização da empreitada supracitada, em seu nome.
4. ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENELA: Na sequência do assunto em epígrafe foi presente uma informação dos serviços técnicos, relativa ao assunto em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve, tendo o Presidente da Câmara feito uma breve explicação, na qual justificou a necessidade da alteração.

ASimões
D 7. P
W

“Assunto: alteração ao Plano Diretor Municipal de Penela -----

1. Enquadramento: -----

A 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Penela (PDMP) foi publicitada em Aviso (extrato) n.º 10340/2013, de 12 de julho de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 157, de 16 de agosto de 2013, e, posteriormente, objeto de duas correções materiais, através do Aviso n.º 5407/2017, de 12 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 94, de 16 de maio de 2017, e do Aviso n.º 761/2018, de 28 de novembro de 2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2018. No que respeita à 1.ª correção material, operada em 2017, teve ainda lugar uma Declaração de Retificação n.º 548/2017, de 16 de maio de 2017, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 160, de 21 de agosto de 2017, e ainda de uma 1.ª alteração, de natureza regulamentar, publicada pelo Aviso n.º 15144/2019, de 26 de agosto de 2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 186, de 27 de setembro. -----

Em Reunião Ordinária do Executivo Municipal, de 1 de outubro de 2018, foi deliberado dar início ao procedimento de elaboração da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMP, na qual foram aprovados os respetivos termos de referência, fixando o prazo para elaboração da alteração em nove meses. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, decorreu o período de participação pública para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões a considerar no âmbito da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMP, por um prazo de 15 dias, contados a partir do quinto dia útil seguinte à data da publicação do respetivo Aviso n.º 16227/2018, de 2 de outubro de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 216, de 9 de novembro de 2018. -----

O período de participação pública preventiva decorreu entre os dias 19 de novembro e 7 de dezembro de 2018, não se tendo verificado qualquer registo de participação. -----

Este procedimento de elaboração da 2ª Alteração à 1ª Revisão do PDMP não foi concluído, o que determinou a caducidade do procedimento. -----

O Executivo Municipal, à data, em Reunião Ordinária de 16 de março de 2020, deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 118.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT, dar início ao procedimento de elaboração da 3.ª Alteração à 1ª Revisão do PDMP, na qual aprovou os respetivos termos de referência, fixando o prazo para elaboração da alteração em nove meses. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, decorreu um período de participação pública para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões a considerar no âmbito da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMP, por um prazo de 15 dias, contados a partir do quinto dia útil seguinte à data da publicação do respetivo Aviso (extrato) n.º 8115/2020, de 11 de maio de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 101, de 25 de maio de 2020. -----

Mais foi deliberado que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, que o procedimento deveria ser sujeito a avaliação ambiental. -----

Esta alteração ao PDMP sustentou-se, sobretudo, na imposição legal de adaptação dos planos à legislação entretanto publicada, nomeadamente à Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU) – aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio – e pelo RJIGT – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio – e que procedeu à revisão do Regime então em vigor, em cumprimento do disposto no artigo 81.º da LBGPPSOTU, e ainda do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que veio estabelecer os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional. -----

O período de discussão pública preventivo decorreu entre 2 e 24 de junho de 2020, não existindo registo de apresentação de qualquer participação. -----

No âmbito do acompanhamento deste procedimento por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), ao abrigo do n.ºs 1 e 2 do artigo 86.º, por remissão do n.º 2 do artigo 119.º, foi realizada uma reunião de acompanhamento em 18 de setembro de 2020. -----

Nesta reunião preparatória aos trabalhos de alteração, foram solicitados alguns esclarecimentos adicionais, com particular destaque para os que dizem respeito à cartografia a utilizar no referido procedimento, uma vez que, de acordo com o que se encontra estabelecido no artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de julho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto, a cartografia produzida para a elaboração da 1ª Revisão do PDMP, apesar de oficial e

Assimões
D 7. A

homologada, encontra-se desatualizada, não podendo ser utilizada no procedimento de alteração em apreço. -----

A cartografia base a utilizar neste procedimento resultou de uma candidatura submetida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) - “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Produção de Informação e Conhecimento (cartografia) na CIMRC - Aquisição de Cartografia de Base”, com o objetivo de garantir a atualização da cartografia de base à escala 1:10 000 para os municípios interessados. -----

Os ficheiros finais da cartografia topográfica à escala 1:10000 do Município de Penela foram disponibilizados e enviados para a Direção-Geral do Território (DGT), para homologação, apenas no início do mês de dezembro de 2020, tendo o respetivo procedimento de homologação sido concluído em 2 de março de 2021. -----

Vislumbra-se assim que a situação descrita veio condicionar os trabalhos de elaboração e a tramitação de procedimentos necessários à aprovação da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMP, nomeadamente a realização da conferência procedimental e a emissão do respetivo parecer final pela CCDRC, tornando-se inevitável a prorrogação do prazo de elaboração inicialmente fixado em Reunião do Executivo Municipal de 16 de março de 2020, a qual se cifrava em 9 meses. -----

Consequentemente, o Executivo Municipal veio deliberar, em Reunião Ordinária de 5 de abril de 2021, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, a prorrogação do prazo de conclusão da elaboração da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMP, por um período igual ao estabelecido inicialmente pelo supramencionado Aviso (extrato) n.º 8115/2020, de 11 de maio de 2020, ou seja, por mais 9 meses. --- Neste conspecto, vislumbra-se que a elaboração da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMP se encontra ainda em desenvolvimento, no entanto, verifica-se que o procedimento em causa não foi ainda concluído. -----

2. Descrição:-----

Atendendo ao enquadramento explanado, impõe-se, para a questão ora em discussão, proceder à apresentação de dois aspetos supervenientes e que contendem com o mérito do procedimento em curso, a saber: -----

i) Com as alterações operadas pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março ao Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nomeadamente no que concerne ao artigo 199.º do RJIGT, sob epígrafe “Classificação do solo”, passou a estabelecer-se no n.º 2 o seguinte: -----

“2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, os planos municipais ou intermunicipais devem, até 31 de dezembro de 2022, incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei, abrangendo a “totalidade do território do município”. -----

Deste modo, verifica-se que o PDMP então em reformulação, não contemplava a “totalidade do território do município”, o que se poderia eventualmente traduzir num sério prejuízo para a eficiente gestão do território e seus perímetros urbanos; -----

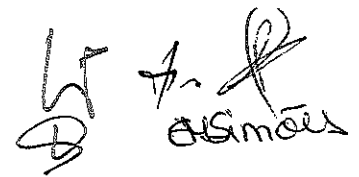
ii) Em face dos múltiplos constrangimentos verificados nos anos de 2020 e 2021, em diversos municípios portugueses – julga-se que em número superior a 1/3 da totalidade dos municípios do território nacional –, constatou-se que a definição do prazo intermédio de 31 de março de 2022, para a realização da primeira reunião da comissão consultiva ou a conferência procedimental, nos termos legalmente estabelecidos pelos supramencionados diplomas, bem como do prazo final de 31 de dezembro de 2022, para a conclusão do procedimento de alteração ou revisão aos PDM, eram manifestamente insuficiente. -----

Nos termos da missiva enviada à tutela pela ANMP (em anexo), datada de 16 de fevereiro de 2022, foi assim solicitada uma nova alteração dos prazos para os procedimentos de inclusão das regras de classificação e qualificação do solo, “entendendo-se que uma situação equilibrada seria a prorrogação do prazo intermédio de 31 de março para 31 de dezembro de 2022, e o prazo final do procedimento para 31 de dezembro de 2023”. A presente missiva aguarda, na presente data, resposta da tutela. -----

3. Conclusão e Proposta:-----

Em face do exposto, s.m.o., somos do entendimento que o Município de Penela beneficiará da reformulação das alterações ao PDM, concentrando e contemplando as alterações entretanto ocorridas e que contendem com a perfeição da proposta final de alteração que se pretende mais favorável aos interesses dos munícipes. -----

Coloca-se, assim, à consideração superior que o Executivo Municipal determine ou delibere o seguinte: -----



Handwritten signatures and initials, including the name 'ASIMÕES' written in capital letters.

- i) o início de um novo procedimento de Alteração à 1ª Revisão do PDMP, que integre as alterações previstas nos termos de referência aprovados no âmbito das 2.ª e 3.ª alterações propugnadas e cujos procedimentos não foram concluídos nos prazos previstos, implicando assim a sua caducidade; -----
 - ii) a abertura de procedimento para 2.ª Alteração do PDMP, aprovando a respetiva definição de oportunidade e os termos de referência, nos termos do artigo 76.º do RJIGT; -----
 - iii) que a 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMP está sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do artigo 120.º do RJIGT, conjugado com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação, uma vez que se considera que as alterações a introduzir no Plano são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, em particular as alterações ao regime de uso, ocupação e transformação do solo e as eventuais novas propostas em sede de programação da execução do Plano; -----
 - iv) que, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º do RJIGT, seja estabelecido prazo de elaboração de nove meses, bem como um período de participação preventiva, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e no n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, o qual deverá ser de 15 dias úteis, a contar da publicação de Aviso em Diário da República, para formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração; -----
 - v) solicitar à CCDRC o acompanhamento do procedimento de elaboração da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMP, ao abrigo do disposto no artigo 86.º e do n.º 2 do artigo 119.º do RJIGT. -----
- À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1. a abertura do procedimento da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penela, bem como a definição da oportunidade e os termos de referência, nos termos propostos na informação dos serviços; -----

2. que a 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penela está sujeita a avaliação ambiental estratégica nos termos do disposto no artigo 120.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, conjugado com o artigo 3.º, do Dec. Lei n.º 232/2007, na atual redação; -----

3. estabelecer, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de elaboração de nove meses, e um período de participação preventiva, previsto no n.º 1 do artigo 76º e no n.º 2 do artigo 88º do mesmo diploma, que deverá ser de 15 dias úteis, para formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração;-----

4. solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro o acompanhamento do procedimento de elaboração da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMP, ao abrigo do disposto no artigo 86.º e do n.º 2 do artigo 119.º do RJIGT. -----

5. COVID-19 – CENTRO DE VACINAÇÃO (CVC) – PAVILHÃO MULTIUSOS.: Foi presente uma informação dos serviços técnicos relativa ao assunto em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve. -----
O Centro de Vacinação COVID (CVC) de Penela, instalado no Pavilhão Multiusos em resultado da colaboração estabelecida entre o Município de Penela e o Centro de Saúde, encontra-se em funcionamento desde fevereiro de 2021. -----

Segundo informação do Centro de Saúde de Penela, comunicada com base nas orientações superiores emanadas pelo Ministério da Saúde e na percentagem de vacinas administradas à população do concelho de Penela, o CVC está em condições de ser desmontado. -----

Assim a partir do dia 03 de março de 2022, o Município de Penela poderá agendar a desmontagem do equipamento instalado no Pavilhão Multiusos e planificar e afetar as suas instalações a outras utilizações, nomeadamente desportivas.-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6. COVID-19 – DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE PENELA (PMEPC): Foi presente uma informação dos serviços técnicos relativa ao assunto em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve. -----

1. Enquadramento:-----

Na sequência da situação epidemiológica da doença COVID-19, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de novembro, decretou a Situação de Calamidade entre as 00H00 de dia 01 de dezembro de 2021 e as 23H59 do dia 20 de março de 2022. -----

Com esta declaração do Governo impôs-se a ativação automática, no âmbito da Lei de Bases da Proteção Civil, dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil, a partir das 00:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021, e consequentemente a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penela. -----

Atualmente, a situação epidemiológica causada pela pandemia da doença COVID -19 tem verificado uma evolução positiva em Portugal. O número de novos casos diários de infeção por SARS-CoV-2, bem como o número de cidadãos internados, também tem reduzido, muito graças à proteção conferida pela elevada taxa de vacinação que se verifica no nosso país, o que permitiu o levantamento da maior parte das medidas de contenção vigentes. -----


2. Descrição/Pedido: -----
Considerando a diminuição do impacto da situação epidemiológica da doença COVID-19, a publicação da Resolução do Conselho de Ministros nº 25-A/2022, de 18 de fevereiro, determina a passagem à Situação de Alerta em todo o território nacional, até às 23:59 h do dia 7 de março de 2022. -----

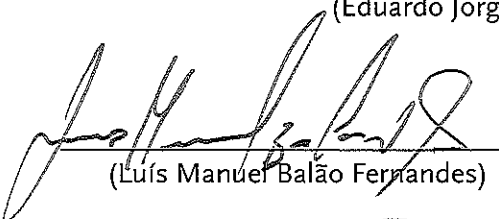
Com a declaração do Governo (no âmbito da Lei de Bases de Proteção Civil) para a situação de Alerta, a necessidade de manter os Planos de Emergência de Proteção Civil na condição de ativos, deixa de estar automaticamente associada, mantendo-se, no entanto, em pleno funcionamento as estruturas de coordenação política e os fluxos de informação/ação. -----

3. Conclusão e Proposta: -----
-Em função do exposto, e pelo facto da situação epidemiológica no concelho se manter estável, propõe-se que o Senhor Presidente da Câmara, na qualidade de Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), e após consulta dos membros que integram a Comissão Municipal de Proteção Civil, considere oportuna a sua respetiva desativação, com efeitos a partir das 00h00 de 24 de fevereiro de 2022, e que se comunique tal facto ao Comandante Operacional Distrital. À consideração superior.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----


ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal,

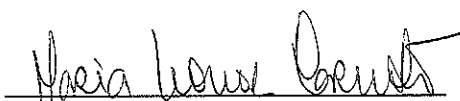

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)


(Luís Manuel Balão Fernandes)


(Edite Mendes Simões)


(Rui Manuel Seoane Pereira)


(José António Mendes Subtil)


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)